



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

ASSUNTO:

:-DECRETO Nº24 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974:-

Abre Credito Especial para pagamento de aluguel de comodo para os Correios.

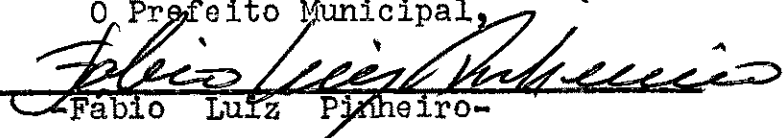
O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de -  
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-  
lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº432 de 28 de -  
fevereiro de 1974,

-:D E C R E T A:-

- Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um Credito Es-  
pecial da importancia de Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros)  
para a cobertura de despesas com o pagamento do aluguel  
do cômodo que está instalado os Correios deste Municí-  
pio.
- Artigo 2º) - O presente Credito Especial será coberto com a anulação  
total da dotação orçamento vigente:-
- |                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| 3 - Serviços de Administração    |              |
| 31130.05 - Serviços de Terceiros |              |
| 05 - Fretes e Carretos.....      | Cr\$1.000,00 |
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 28 de fevereiro de 1.974.

O Prefeito Municipal,

  
Fábio Luiz Pinheiro-